

**PORTARIA Nº 546/2018**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **ANDRÉ ROQUE DIVINO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Governo, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 2º Quinquênio do período aquisitivo de 23/01/2012 a 22/01/2017, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 03/10/2018 e término em 01/11/2018, devendo retornar em 02/11/2018.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMUG– Secretaria Municipal de Governo e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 03/10/2018.

Itajubá, 03 de agosto de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOAO LAERCIO RENNO FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo